

## PORTARIA Nº 738/UFSJ/PROGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN**, matrícula SIAPE nº 1772600 (UFSJ), **MARIA ARLETE DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE/não se aplica (Centro Universitário UNA) e **BRUNO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE/não se aplica (FUNED) para, sob a presidência da primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 038/2023, na área de Farmacêutica Industrial, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA ARLETE DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE/não se aplica (Centro Universitário UNA) .

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os professores **MARIANA LINHARES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1296968 (UFSJ) e **RENE OLIVEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE nº 1150851 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas